

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

CONTRATO Nº 17/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO EM:** 04/05/2023; **PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 **CONTRATADA:** HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA – CNPJ 17.325.393/0001-06; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL 14.133/2021) COM ADEQUAÇÃO DE FLUXO, ROTINAS, PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DO NORMATIVO LEGAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA A DEFESA DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMA A EXIGIR QUE O PROCEDIMENTO OBSERVE FIELMENTE OS DISPOSITIVOS LEGAIS; **VALOR:** R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), EM 08(OITO) PARCELAS DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV- FONTE 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2023; **PELO CONTRATANTE:** DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ; **PELO CONTRATADO:** HALISSON SILVA DE BRITO.